



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO DE CIRURGIÃO-DENTISTA

Considerando o teor do Despacho 02/2021 da Diretoria desta Autarquia, bem como o art. 129 e seguintes da Consolidação aprovada pela Resolução 63/2005 do CFO, para requerer a inscrição temporária para fins de estudo o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação em odontologia original;
2. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e CPF originais;
3. Declaração original emitida pela instituição de ensino devidamente assinada pelo coordenador do curso de Odontologia informando o curso a ser realizado, bem como a data de início e término respectivas;
4. Certidão de nascimento original (solteiros) ou de casamento original (casados/divorciados);
5. Uma (01) foto **2x2**;
6. Informar a tipologia sanguínea e se é ou não doador de órgãos; e,
7. Comprovante de endereço original.

Observações:

A) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por meio de boleto bancário, entregue ao profissional no ato da apresentação da documentação;

B) A inscrição destinada ao estudo não presta ao exercício profissional fora do âmbito do curso realizado, conforme termo de declaração e responsabilidade do inscrito estrangeiro a ser assinado no ato do pedido de inscrição; e,

C) O prazo para a conclusão do pedido é de até 30 a 90 dias, a contar do pagamento das taxas.